

Processo Termo Aditivo: 2022016120

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e Coliseu Construtora Eireli, nos termos da Tomada de Preço nº 003/2021.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO- FMS, Estado de Goiás, com sede na Rodovia BR-050, km 28, s/n (prédio do DNIT), bairro Pontal Norte, Catalão- Go, CEP. 75.707-270 inscrito no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. Velomar Gonçalves Rios** brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade

CONTRATADA: COLISEU CONSTRUTORA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.620.941/0001-00, com endereço na Alameda Câmara Filho, nº 1420, Sala 03, Bairro Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP: 74.375-150, neste ato representada por **Milena Moreira Naves Silva de Lucena**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 005.405.341-29 e RG nº: 4095898, residente e domiciliada em Goiânia- Go, que nomeia seu bastante Procurador **Sr. Lucas Vasconcelos de Lucena**, portador do CPF/MF nº 004.955.421-21 e do CI/RG nº 4595782 SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia.

Celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 17 de maio de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 003/2021, oriundo do processo administrativo 2021003462, com fundamento ao que determina o artigo 38, par. único c/c art.55, III e artigos 1º, 2º e 3º da Lei 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **reajuste de preço** do contrato referido no preâmbulo, para construção do centro médico- CAM. No setor Maria Amélia II, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO:

2.1. Objetivando o reajuste de preço, passa- se o valor global do contrato para **R\$ 2.232.676,90** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos) significando um reajuste de R\$ 147.834,98 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 21 DE DEZEMBRO DE 2022.


Município de Catalão
Velomar Gonçalves Rios
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante
Coliseu Construtora Eireli


Lucas Vasconcelos de Lucena
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:


Nome:
CPF: 707300000 - 43
RG:


Nome:
CPF: 040 872.605 - 92
RG: